

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 23/04/2019

- [Coordenadoria da Infância e Juventude de Pernambuco promove Caravana Acolher](#)
- [CE aprova garantia de vaga na escola para filho de vítima de violência doméstica](#)
- [MPPE recomenda medidas nas candidaturas de conselheiros tutelares em São José do Belmonte, Pesqueira, Gravatá e Sanharó](#)
- [MPPE realiza segundo encontro sobre acolhimento institucional](#)
- [Grupo de trabalho propõe uso de recursos de multas para financiamento de medidas socioeducativas](#)
- [CNMP aprova proposta que estipula o prazo de seis meses para os MPs fazerem inspeções a serviços e programas de acolhimento](#)

**Assunto: Coordenadoria da Infância e Juventude de Pernambuco promove Caravana Acolher**

**Fonte:** Tribunal de Justiça de PE

**Data:** 23/04/2019



A Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (CIJ/TJPE), em parceria com a Escola de Conselhos de Pernambuco e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca), promove nesta quarta-feira (24/4), das 9h às 16h, a “Caravana Acolher: pelo direito à convivência familiar e comunitária”. O objetivo do evento é fortalecer o direito à convivência familiar e comunitária das gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos

para adoção por meio do Programa Acolher, no Estado. A iniciativa será promovida no auditório da Coordenadoria da Infância e Juventude (Cica), na Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista.

Na ocasião, serão abordados os temas “Acolhida”, e “Representando o Plano de Convivência Familiar e Comunitária”, com a professora da Universidade Federal Rural de Pernambuco e coordenadora do Observatório da Família, Raquel Uchoa, e com o professor da escola de Conselhos de Pernambuco, Silvino Neto, das 9h às 12h. A partir das 14h, o evento aborda o

tema “Programa Acolher: desafios e Perspectivas”, tendo como palestrantes o psicólogo da CIJ e do Programa Acolher, Paulo Teixeira, e a pedagoga da CIJ e também coordenadora do Acolher, Cynthia Nery.

O público-alvo do evento são os profissionais que atuam de forma direta no Programa Acolher como psicólogos, assistentes sociais, especialistas da área de saúde, servidores e representantes do Judiciário, da Defensoria Pública e do Ministério Público, já inscritos no evento.

**Programa** – O Acolher busca dar cumprimento ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente o previsto no Artigo 13, Parágrafo 1º (acrescentado pela Lei 12.010/2009 e posteriormente modificado pela Lei 13.257/2016): "As gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhados, sem constrangimento, à Justiça da Infância e Juventude".

Desta forma, gestantes ou mães que desejam entregar seus filhos para adoção podem procurar espontaneamente as Varas com competência em Infância e Juventude de sua cidade ou devem ser encaminhadas ao Poder Judiciário local pelos profissionais da Rede de Proteção de seus municípios: Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), Centro de Referência de Assistência Social (Cras), Conselho Tutelar, Posto de Saúde, Maternidades, dentre outros. A iniciativa funciona em todo o Estado.

**Assunto: CE aprova garantia de vaga na escola para filho de vítima de violência doméstica**

**Fonte: Agência Senado**

**Data: 23/04/2019**



A Comissão de Educação (CE) aprovou nesta terça-feira (23) que filhos ou dependentes de mulheres que tenham sido vítimas de violência doméstica terão vaga garantida em escolas de educação básica nas instituições mais próximas de onde estejam morando (PL 1619/2019). Essa matrícula deverá ser garantida ainda que já não haja mais vagas na instituição.

O relator, senador Eduardo Gomes (MDB-TO), explicou que um dos objetivos é atender as mães que se vêem forçadas à mudança repentina de casa devido às agressões que sofrem.

— Apesar de haver previsão na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9.394, de 1996) de que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia da vaga na escola pública mais próxima da residência, nem sempre essa é a realidade que se observa, especialmente nas escolas com demanda superior à capacidade — acrescentou o senador, cujo projeto também determina que os dados do estudante transferido nessa situação devem ser mantidos em sigilo.

O projeto segue para Plenário e, a pedido da senadora Leila Barros (PSB-DF), a CE sugeriu urgência na sua análise.

### **Violência alarmante**

Eduardo Gomes citou dados de uma pesquisa recente do Datafolha em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, sobre o quadro de violência contra as mulheres no país. Segundo a pesquisa, intitulada *Visível e Invisível — A vitimização de mulheres no Brasil*, somente no ano passado 16 milhões de mulheres (o equivalente a 27,4% das mulheres com 16 anos ou mais) sofreram algum tipo de violência. Entre elas, 1,7 milhão foram ameaçadas com facas ou armas de fogo e 1,6 milhão sofreram espancamentos ou tentativas de estrangulamento.

— A cada hora 536 mulheres sofrem algum tipo de violência física neste país. 23,8% delas reportam como agressor o esposo, namorado ou companheiro. Outras 15,2% relatam agressões de ex-cônjuges, ex-companheiros ou ex-namorados. Isso mostra que além de combater essa chaga terrível, temos também que ofertar amparo — afirmou o senador em relação ao projeto votado, que busca não prejudicar a evolução escolar dos filhos ou dependentes da mulher agredida.

**Assunto: MPPE recomenda medidas nas candidaturas de conselheiros tutelares em São José do Belmonte, Pesqueira, Gravatá e Sanharó**

**Fonte: MPPE**

**Data: 23/04/2019**



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdicas) e aos membros das comissões especiais instituídas para condução do processo de escolha dos conselheiros tutelares de Pesqueira, São José do Belmonte, Gravatá e Sanharó que, no ato de registro das candidaturas para o cargo de conselheiro tutelar, somente sejam acatadas as declarações firmadas por representantes legais das entidades não governamentais e, no caso dos órgãos governamentais, pelos respectivos gestores.

“A Promotoria de Justiça instaurou procedimento administrativo para acompanhar a regularidade de todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares, no pleito unificado de 2019”, observaram as promotoras de Justiça Gabriela Tavares Almeida, Andréa Magalhães Porto Oliveira, Fernanda Henriques da Nóbrega e Maria Cecília Soares Tertuliano nas recomendações.

As entidades apresentadas nas declarações devem prestar serviço na área há mais de dois anos e ser devidamente registradas nos respectivos Conselhos Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em caso de suspeita ou constatação de falsidade ideológica ou documental, o MPPE deve ser comunicado imediatamente, com envio dos documentos, para apuração dos fatos.

O MPPE ainda recomendou aos representantes legais das entidades da sociedade civil registradas nos Comdicas e aos gestores de órgãos públicos das áreas de saúde, educação e assistência social dos municípios que as declarações somente sejam emitidas em favor de pessoas cuja experiência e atuação na área da infância e juventude sejam efetivamente reconhecidas, devendo especificar o período e o tipo de trabalho desenvolvido pelo interessado.

**Assunto: MPPE realiza segundo encontro sobre acolhimento institucional**

**Fonte: MPPE**

**Data: 23/04/2019**



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude da Capital, realiza nos próximos dias 23 e 30 de abril o segundo encontro "Individualizando o cuidado: aprimoramento do serviço de acolhimento institucional". O evento tem apoio da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP-PE) e do Centro Operacional de Apoio às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (Caop Infância e Juventude) e ocorre no auditório da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), localizado na rua João Fernandes Vieira, n.º 405, na Boa Vista.

No dia 23, às 8h, ocorrerá o credenciamento dos interessados, sequenciado pela abertura oficial do evento que contará com a presença das promotoras de Justiça da 32ª e 33ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (PJDCC), representantes da primeira Vara da Infância e Juventude do TJPE, da Prefeitura do Recife e também do Governo do Estado de Pernambuco.

Após a abertura será exibido o documentário "Além do abrigo: do acolhimento institucional à vida adulta". Com duração de 16 minutos e produção de estudantes do curso de jornalismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC Campinas), o curta aborda em detalhes as diversas facetas da experiência dos abrigos no Brasil e espaços acolhedores de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, através de depoimentos de quatro jovens que foram afastados da própria família pela justiça e viveram um período das próprias vidas dentro de instituições de

acolhimento, além de profissionais da área jurídica e assistencial que comentam sobre o assunto. A exibição será seguida de debate.

A partir das 10h será iniciada a roda de diálogos com a exposição "Diagnóstico das casas de acolhimento de crianças e adolescentes do Recife a partir das inspeções realizadas pelo Ministério Público no ano de 2018". A exposição será capitaneada pelas promotoras de Justiça Jecqueline Elihimas e Rosa Carvalheira e também pelos analistas ministeriais Luciana Macedo e Paulo Teixeira. Serão apresentados, ainda, a cartilha do Plano Individual de Atendimento (PIA), que foi elaborada no primeiro Encontro, e também apresentação do Prontuário Suas de acolhimento de crianças e adolescentes.

No dia 30 de abril é a vez de construir coletivamente os pontos que foram abordados no primeiro dia do encontro a partir dos eixos: "Impressões sobre a cartilha do PIA e o prontuário SUAS", "Principais dificuldades cotidianas na utilização desses instrumentos" e "Proposta de superação e compartilhamento de boas práticas". Serão realizados, ainda, duas rodas de diálogo, a primeira sobre "A provisoriedade do acolhimento e a pertinência do afeto", apresentada pela primeira Vara da Infância e Juventude do TJPE; a segunda roda de diálogo é intitulada "Compartilhando minha história, apresentada por egressos dos serviços de acolhimento institucional.

### **Serviço**

**O quê:** 2º Encontro Individualizando o cuidado: aprimoramento do serviço de acolhimento institucional

**Quando:** 23 e 30 de abril, das 8h às 13h

**Onde:** Auditório da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, rua João Fernandes Vieira, n.º 405, Boa Vista

**Informações:** <http://www.mppe.mp.br/mppe/comunicacao/campanhas/10881-individualizando-o-cuidado>

**Assunto: Grupo de trabalho propõe uso de recursos de multas para financiamento de medidas socioeducativas**

**Fonte: CNMP**

**Data: 23/04/2019**



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

O presidente da Comissão de Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), conselheiro Leonardo Accioly, se reuniu com a procuradora-geral da República e presidente do Conselho, Raquel Dodge, nessa terça-feira, 22 de abril. Acompanhado pelos integrantes do grupo de trabalho instituído pelo CNMP para aprimorar o atendimento socioeducativo no Brasil, Accioly propôs que parte dos recursos arrecadados em multas pela operação Lava Jato seja destinada ao financiamento da área.

“Há um enorme déficit de vagas para a execução de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade nos estados e, em muitos casos, os adolescentes deixam de receber o atendimento previsto em lei e determinado em sentença”, defendeu o conselheiro. Para ele, compete à União financiar, com os demais entes federados, a execução de programas e serviços do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Na ocasião, também foram discutidas outras ações articuladas entre o Ministério Público Federal, do DF e Territórios e dos Estados no tocante à fiscalização e aprimoramento da socioeducação no Brasil. Foi definido que um novo encontro será realizado em breve, em data ainda não definida, para compartilhamento de dados e de iniciativas na área.

Estiveram presentes na reunião, além do conselheiro, a promotora de Justiça e membro auxiliar da Comissão da Infância, Andrea Teixeira de Souza; e os promotores de Justiça Márcio Oliveira (MP/MG); Márcio Costa (MPDFT) e João Botega (MP/SC), que integram o GT.

**Assunto: CNMP aprova proposta que estipula o prazo de seis meses para os MPs fazerem inspeções a serviços e programas de acolhimento**

**Fonte: CNMP**

**Data: 23/04/2019**



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, por unanimidade, nesta terça-feira, 23 de abril, durante a 6ª Sessão Ordinária de 2019, proposta que altera a Resolução CNMP nº 71/2011 para adequar a periodicidade das inspeções do Ministério Público aos serviços de acolhimento institucional e programas de acolhimento familiar.

A proposta foi apresentada pelo conselheiro e presidente da Comissão da Infância e Juventude do CNMP, Leonardo Accioly, e relatada pelo conselheiro Lauro Nogueira, que votou pela aprovação, com adequação do texto sugerido para unificar as inspeções em períodos semestrais, independentemente do quantitativo populacional.

A proposição objetiva alterar a redação do artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução CNMP nº 71/2011. Com isso, a periodicidade das inspeções será semestral, independentemente do número de habitantes.

Atualmente, a periodicidade é trimestral para municípios com menos de um milhão de habitantes, quadrimestral para os que têm entre um e cinco milhões de habitantes, e semestral para municípios com mais de cinco milhões de pessoas.